



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2025

Da Senhora Gracinha Mão Santa

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Exposição Agropecuária de Parnaíba – EXPOAPA e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Imaterial do Estado do Piauí a Exposição Agropecuária de Parnaíba – EXPOAPA.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º A Exposição Agropecuária de Parnaíba – EXPOAPA fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as disposições da realização da EXPOAPA, indicando o órgão responsável pela coordenação do evento.

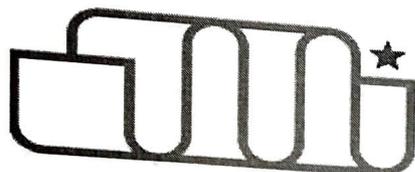
Parágrafo único: Uma comissão será nomeada pelo Governo do Estado, composta por integrantes do poder público, um membro de cada partido da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, além de representantes dos pecuaristas, agricultores, da indústria e do comércio, que ficará responsável pela realização da EXPOAPA.

Art. 5º A EXPOAPA será realizada no dia 14 de agosto, em comemoração ao aniversário da cidade de Parnaíba, podendo ser executada pelo Estado do Piauí sem a necessidade de autorização da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do Estado, que poderá receber emendas e apoios de parlamentares estaduais e federais, considerando a grandeza do evento.

Art. 6º O edital da EXPOAPA será totalmente elaborado e gerenciado pela comissão nomeada pelo Governo do Estado, garantindo a participação de agricultores, pecuaristas e um membro de cada partido da ALEPI, e deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei visa tornar a EXPOAPA Patrimônio Público e Imaterial Estadual, assegurando sua inclusão no Calendário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2025.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Deputada Estadual

Partido Progressistas

JUSTIFICATIVA

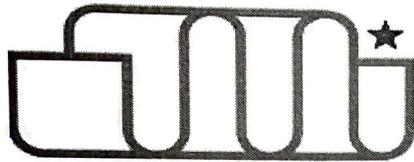
O Governo do Estado do Piauí é proprietário do Parque de Exposição Francisco Borges dos Santos, na cidade de Parnaíba, imóvel de inestimável importância para o agronegócio de Parnaíba e microrregião do Baixo Parnaíba, tendo influência também em parte dos Estados do Maranhão e Ceará, pois é o espaço para a realização de exposições e feiras agropecuárias, que recebe pessoas das mais diversas regiões do Piauí e de outros Estados, e, portanto, é premente a retomada das iniciativas que visem garantir um ambiente estruturado a receber com a melhor comodidade possível os participantes e frequentadores dos referidos eventos.

De acordo com a Associação Brasileira de Criadores (ABC), os parques de exposições são responsáveis por uma movimentação econômica significativa no setor agropecuário brasileiro. Em 2019, por exemplo, as exposições agropecuárias realizadas em todo o país movimentaram cerca de R\$ 5,5 bilhões em negócios.¹

Além disso, os parques de exposições também são importantes para a difusão de tecnologias e práticas mais eficientes e sustentáveis no agronegócio, através de palestras, cursos, oficinas e outras atividades congêneres. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, eventos como feiras, exposições e dias de campo são fundamentais para levar informações atualizadas e de qualidade aos produtores rurais.

Ademais, os parques de exposições podem gerar empregos e fomentar a economia local. Um estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostrou que cada R\$ 1,00 investido em eventos de negócios, como feiras e exposições, gera R\$ 6,50 em movimentação econômica.

¹ <https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/Plano-de-Estado-Completo-21x28cm-WEB-12-09.pdf>



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

Dados do último Censo Agropecuário relativo ao ano de 2017² apontam a bacia leiteira da Planície Litorânea como a mais produtiva do Piauí. Em seus 11 municípios estão 12,87% de produção de leite. Parnaíba (2º), Luís Correia (3º) e Caraúbas do Piauí (4º) estão entre os dez maiores produtores de leite do Estado. Convém ressaltar que em Parnaíba está localizado o Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí (DITALPI), um importante empreendimento agropecuário regional que pode ser beneficiado com a exposição de seus produtos em um local adequado.

Imprescindível para os produtores, também é de importância ímpar para a produção de emprego e renda à população local, que com o aumento da demanda a cada evento realizado, faz com que surjam maiores oportunidades de trabalho, garantindo oportunidade de emprego e renda, além de dignidade à população que mais precisa de acesso ao mercado de trabalho.

O Município de Parnaíba é um centro regional, cidade referência e, por conseguinte, necessita de um pavilhão adequado para a realização dos grandes eventos, tais como a Exposição Agropecuária de Parnaíba, a Festa do Leite e a Feira do Agronegócio da Planície Litorânea, dentre outros.

A cidade de Parnaíba é um importante polo turístico do Piauí, com grande fluxo de visitantes durante todo o ano. Um parque de exposições estruturado pode atrair ainda mais turistas para a região, por meio de eventos agropecuários, shows, rodeios, feiras e outros eventos que possam ser realizados no local.

A realização da Exposição Agropecuária de Parnaíba - EXPOAPA, a maior feira agropecuária na Planície Litorânea representa um marco significativo para o desenvolvimento socioeconômico da região. Ao reunir produtores, fornecedores, pesquisadores e demais atores do setor, esse evento se configura como um catalisador para o fortalecimento do agronegócio local e a geração de oportunidades para toda a comunidade de municípios integrantes da Planície Litorânea.

Todo esse sistema do agronegócio precisa de uma feira para publicitar a grandeza do agro na Planície Litorânea. A EXPOAPA indo para sua 41ª Edição já se consolidou como o maior evento do agronegócio no Norte do Estado do Piauí. São quatro décadas de sucesso e de geração de riquezas para os produtores, fornecedores e trabalhadores temporários durante o evento, além da geração de tributos locais e estadual. Ademais, a EXPOAPA também promove:

- **Divulgação de tecnologias e inovações:** A feira serve como plataforma para a apresentação de novas tecnologias, equipamentos e insumos agrícolas, estimulando a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis pelos produtores locais.
- **Fortalecimento da cadeia produtiva:** Ao conectar os diferentes elos da cadeia produtiva, a feira facilita a realização de negócios, o intercâmbio de conhecimentos e a criação de novas parcerias, contribuindo para a otimização dos processos e a melhoria da qualidade dos produtos.



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

- **Promoção de produtos locais:** A feira é uma oportunidade para os produtores da região divulgarem seus produtos, ampliando seus mercados e fortalecendo os municípios da Planície Litorânea.
- **Incentivo à pesquisa e desenvolvimento:** A realização de eventos científicos e técnicos paralelos à feira estimula a pesquisa e o desenvolvimento de novas soluções para os desafios do agronegócio local e regional.

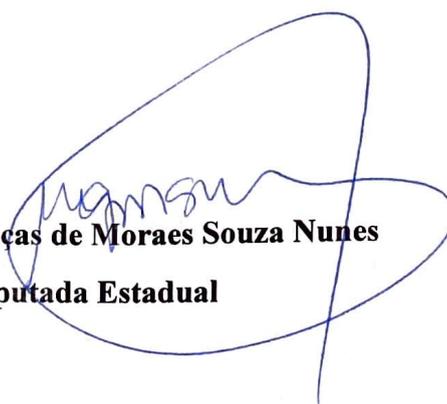
É imperioso ressaltar que a EXPOAPA contribui para o aumento da produção e da comercialização de produtos agropecuários, gerando mais renda para os produtores e impulsionando a economia local, além de estimular o surgimento de novos negócios, como empresas de consultoria, serviços agrícolas e agroindústrias, gerando novos empregos e oportunidades de empreendedorismo. Também, há a dinamização do comércio e serviços com a movimentação da economia local, gerando demanda por serviços como hospedagem, alimentação e transporte, beneficiando diversos setores da região. Além do mais, ao demonstrar o potencial produtivo da região, a feira atrai investimentos para o setor agropecuário, contribuindo para o desenvolvimento de infraestrutura e a modernização das propriedades rurais.

Assim, a ação do Governo do Estado com a alocação de investimentos para a realização desta importante feira agropecuária permite unir os esforços, otimizando os recursos e maximizando os resultados, proporcionando desenvolvimento para toda a região da Planície Litorânea.

A realização da EXPOAPA a cargo de uma comissão onde participem integrantes do poder público e da sociedade civil é mais um símbolo de grandeza e de apoio aos empresários e produtores que desenvolvem o agronegócio neste Estado.

Dessa forma, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o presente projeto de lei está em condições de ser apreciado por esta Casa Legislativa, razão por que requeremos a leitura em Plenário e a consequente tramitação nas comissões competentes.

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste importante projeto que visa tornar a EXPOAPA como Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí e inclui no Calendário Oficial do Estado, com realização no dia 14 de agosto de cada ano, data que marca o aniversário de Parnaíba que muito contribuirá para o desenvolvimento do agronegócio na Planície Litorânea.


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Deputada Estadual



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA
Partido Progressistas